



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROCESSO Nº 18/2017

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2017

HISTÓRICO

Disposição

Que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 13.535,91, e dá outras providências;

Tramitação

- 1- Aceito como objeto de estudo em 13-03-2017.
- 2- As Comissões competentes exararam Pareceres em 13-03-2017.
- 3- **APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por unanimidade em 13-03-2017.

Redação Final

Encaminhado para **SANÇÃO** do senhor Prefeito Municipal em 14-03-2017.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **quatorze** dias do mês de **março** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 13.535,91 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), e dá outras providências".

Eu, **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 13.535,91 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), cuja classificação é a seguinte.

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social

339030.69.05 - 08.244.0037-2019	Material de Consumo – IGDSUAS.....	R\$ 8.300,63
449052.80.05 - 08.244.0037-2019	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
339030.70.05 - 08.244.0037-2019	Material de Consumo – Aprimora Rede.....	R\$ 235,28

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 13.535,91

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional especial criado no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizará de superávit financeiro apurado no exercício de 2016, conforme saldo financeiro em contas correntes nº 15.256-0, e 15.263-3 ambas do Banco do Brasil - Agência 1676-4.

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "**JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS**", aos **QUATORZE** dias do mês de **MARÇO** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PARECER JURÍDICO

Às Comissões Competentes,
Senhores Membros:

REF. PROJETO DE LEI Nº 18, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$- 13.535,91 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), e dá outras providências".

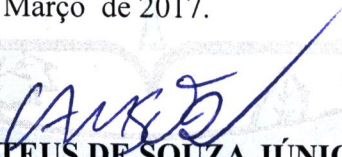
Após efetuar estudo minucioso referente ao Projeto de Lei nº 18/2017, essa Assessoria Jurídica, tem a opinar que:

Abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade, conjugado com os recursos que lhes sejam destinados tais como pessoal, material e outros, que possibilitarão a concretização do seu produto.

O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento.

S.M.J. este é o nosso parecer.

Buritama-SP, 10 de Março de 2017.


AVELINO MATEUS DE SOUZA JÚNIOR
Assessor Jurídico

INFORMATIVO:

- Os vereadores gozam de inviolabilidade por suas opiniões, palavras e **votos** no exercício do mandato, na circunscrição do Município de Buritama (Artigo 12 – Lei Orgânica do Município).
- Inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e **votos** no exercício do mandato e na circunscrição do Município (Artigo 29, VIII, da Constituição Federal).
- Inviolabilidade por suas opiniões, palavras e **votos** no exercício do mandato e na circunscrição do município (inciso I do artigo 316 do Regimento Interno).



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 13.535,91 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 13.535,91 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), cuja classificação é a seguinte.

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social

339030.69.05 – 08.244.0037-2019	Material de Consumo – IGDSUAS.....	R\$ 8.300,63
449052.80.05 – 08.244.0037-2019	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
339030.70.05 – 08.244.0037-2019	Material de Consumo – Aprimora Rede.....	R\$ 235,28

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 13.535,91

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional especial criado no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizará de superávit financeiro apurado no exercício de 2016, conforme saldo financeiro em contas correntes nº 15.256-0, e 15.263-3 ambas do Banco do Brasil - Agência 1676-4.

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 08 de março de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - BURITAMA - TUDO PODER STAVA DO POVO"
Tribuna - Promotora - 09/03/2017 - 16:28-000055-1/2

Aceito como objeto de deliberação
Câmara 13/03/17

Jélvis Ailton de Souza Scacalossi
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e
Redação

FAVORÁVEL à discussão e votação. 13/03/17

Processo N° 18 Parecer N° 18

Oswaldo Sebastião dos Santos
Presidente

Carlos Alberto dos Santos
Vice-Presidente

Ronaldo Ramos Fernandes
Secretário

Comissão de Orçamento, Finanças e
Contabilidade

FAVORÁVEL à discussão e votação. 13/03/17

Processo N° 18 Parecer N° 18

Antonio Romão dos Santos
Presidente

Douglas de Farias Freitas
Vice-Presidente

José Domingos Martins Filho
Secretário

Comissão de Saúde, Educação, Cultura,
Lazer e Turismo

FAVORÁVEL à discussão e votação. 13/03/17

Processo N° 18 Parecer N° 13

Vania Teresinha Maceno Nazário
Presidente

Antonio Romão dos Santos
Vice-Presidente

José Antonio Espósito
Secretário

Requerimento nº 62/17

Data: 13/03/17

APROVADO UNANIME

REQUEIRO à V. Ex^a., depois de ouvido o douto Plenário, seja submetido à discussão e votação únicas, em regime de urgência.

Douglas de Farias Freitas
Vereador

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 13/03/17

Jélvis Ailton de Souza Scacalossi
Presidente

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 0000085

Data: 10/03/2017 Horário: 09:16
Administrativo -



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto, tem o intuito de abertura de crédito especial suplementar para realização de despesas com equipamento e material permanente, treinamentos e capacitação, palestras, cursos, diversos materiais de consumo para realização de oficinas, através de recursos repassados pelo Ministério da Assistência Social junto a Divisão Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAIXA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODEMOS EMANA DO POVO"
Tecnibra - Orçocata - 09-Mar-2017 - 16:28 - 000086-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 0000086

Data: 10/03/2017 Horário: 09:19

Administrativo -